DIGITALIZADO

EM: 26/06/01

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26/10/1964

PROJETO DE LEI Nº 250/1964

ASSUNTO

Outoriza ao Chefe do Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr$ 307.740,00 (duzentos reconhecidas)

VEREADOR: Mesa Diretora

LEI Nº 2793 DE 23/11/1964 - Sancionada

DIOM Nº 3122 DE 25/11/1964

ARQUIVO

CMF

XXV

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

LEI Nº 2193 DE 23 DE novembro DE 1964.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr$307.740,00 (trezentos e sete mil setecentos e quarenta mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, um crédito especial de Cr$307.740,00 (trezentos e sete mil setecentos e quarenta cruzeiros) a fim de pagar dívidas reconhecidas conforme relação anexa que faz parte integrante desta lei.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE novembro DE 1964.

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÓPIA

CMF
MMV/

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI.

Jornal "A Fortaleza"	Proc.nº	3/63	de	4.1.63	Cr$ 10.000,00
" Gazeta de Noticias	"	" 12/63	"	8.1.63	4.480,00
Jornal Correio do Ceará	"	" 14/63	"	15.1.63	57.120,00
" Empreza O Povo Ltda	"	" 19/63	"	19.2.63	13.300,00
" Tribuna do Ceará	"	" 41/63	"	23.1.63	8.000,00
" Gazeta de Noticias	"	" 42/63	"	23.1.63	11.700,00
" Unitário	"	" 50/63	"	2.2.63	2.800,00
" Empreza O Povo Ltda	"	" 77/63	"	19.2.63	3.200,00
" O Estado	"	" 201/63	"	3.4.63	3.000,00
A. S/A. Radio Verdes Mares	"	" 308/63	"	6.5.63	9.000,00
Jornal O Estado	"	" 321/63	"	7.5.63	12.000,00
" Empreza O Povo Ltda	"	" 692/63	"	13.8.63	72.800,00
" O Estado	"	" 731/63	"	29.8.63	12.500,00
" Unitário	"	" 993/63	"	4.12.63	28.000,00
" O Nordeste	"	"1022/63	"	11.12.63	10.000,00
" Unitário	"	"1023/63	"	12.12.63	49.840,00
				Cr$	307.740,00

COPIA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1964.

Gen. Murilo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Finanças

Em 27-10-64

PROJETO DE LEI Nº 250/64

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr$ 307.740,00 (trezentos e sete mil setecentos e quarente mil cruzeiros)

A CMARZA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, um crédito especial de Cr$ 307.740,00 (trezentos e sete mil setecentos e quarenta cruzeiros) a fim de pagar dívidas reconhecidas conforme relação anexa que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Outubro de 1964.

Aprovado em 1a. discussão
Em 9/11/1964
PRESIDENTE

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

José Edmard M. Barros de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/11/1964
PRESIDENTE

A Comissão de Finanças
Em 10/11/64

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

Jornal "A Fortaleza"	Proc. nº	3/63	de	4.1.63	Cr$	10.000,00
" Gazeta de Noticias	" "	12/ 63	"	8.1.63		4.480,00
" Correio do Ceará	" "	14/63	"	15.1.63		57.120,00
" Empreeza O Povo Ltda.	" "	19/63	"	19.2.63		13.300,00
" Tribuna do Ceará	" "	41/63	"	23.1.63		8.000,00
" Gazeta de Noticias	" "	42/63	"	23.1.63		11.700,00
" Unitário	" "	50/63	"	2.2.63		2.800,00
" Empreza O Povo Ltda.	" "	77/63	"	19.2.63		3.200,00
" O Estado	" "	201/63	"	3.4.63		3.000,00
A.S/A. Rádio Verdes Mares	"	308/63	"	6.5.63		9.000,00
Jornal O Estado	" "	321/63	"	7.5.63		12.000,00
" Empreza O Povo Ltda.	" "	692/63	"	13.8.63		72.800,00
" O Estado	" "	731/63	"	29.8.63		12.500,00
" Unitário	" "	993/63	"	4.12.63		28.000,00
" O Nordeste	" "	1022/63	"	11.12.63		10.000,00
" Unitário	" "	1023/63	"	12.12.63		49.840,00
					Cr$	307.740,00

Sala das Sessões da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Outubro de 1964.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

José Edmard M. Barros de Oliveira
1º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 97/64

Nº PROCESSO DE LEI Nº 230/64

29/10/64.

A Mesa Diretora apresenta à consideração desta Egrégia Câmara o presente projeto de lei inclusa, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional do orçamento vigente, o crédito especial de Cr$ 1.750,00 (hum milhão setecentos e setenta mil cruzeiros) a fim de fazer face às despesas decorrentes, conforme relação anexa que faz parte integrante do referido projeto.

Não temos a opor da deferimento à ora proposição.

É o nosso parecer.

Sala das sessões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Outubro de 1964.

PRESIDENTE

Agostinho Moreira da Silva RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovada em 13/11/64

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 250/64

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir o credito especial de Cr$ 307.740,00(trezentos e setê mil setecentos e quarenta mil cruzeiros)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. - 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, um crédito especial de Cr$ 307.740,00 (trezentos e sete mil setecentos e quarenta cruzeiros) a fim de pagar dívidas reconhecidas conforme relação anexa que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de novembro de 1964

Pres.

Rel.

CMF

MDCV

OF. Nº 1568/64 Fortaleza, 14 de novembro de 1964

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr$307.740,00 (trezentos e sete mil setecentos e quarenta mil cruzeiros).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Snr.
General Murillo Borges Moreira
DD, Prefeito Municipal de
FORTALEZA

ARQUIVO
BIBLIOTECA